



EDITAL N° 30/2021- UEMA/UEMANet

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA INGRESSO DE PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS AOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / PROJETO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS NO CONTEXTO DA INCLUSÃO DIGITAL – MODALIDADE EaD, OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – (UEMA)

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet), torna público, que no período de **08 a 22 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção e ingresso de profissionais que atuam nas escolas comunitárias no âmbito do Estado do Maranhão para participarem dos cursos de Formação Continuada de **Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica**, voltado para os profissionais que atuam na área pedagógica; e de **Gestão Administrativa Escolar**, direcionado aos profissionais da área administrativa. Os cursos serão ofertados pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), na modalidade de educação a distância, na forma on-line e intermediados pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet), observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021 e suas atualizações, Decreto Estadual nº 37.015, de 13 de setembro de 2021, na Portaria Normativa GR/UEMA nº 69, de 27 de julho de 2021, e na Portaria Normativa GR/UEMA nº 71, de 23 de agosto de 2021, que dispõem sobre as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção simplificada dos candidatos será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet) e por uma Comissão Avaliadora.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento de todo o Processo Seletivo na página do UEMANet, por meio do endereço <<https://uemanet.uema.br>>.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

2 DOS CURSOS

2.1 Os Cursos de Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica e de Gestão Administrativa Escolar têm como finalidade possibilitar aos profissionais das escolas comunitárias a construção de conhecimentos envolvendo a incorporação das tecnologias educacionais no



desenvolvimento dos processos escolares explorando possibilidades de uso de recursos tecnológicos digitais no contexto do ensino presencial, tanto nos procedimentos didático-pedagógicos quanto nos aspectos organizacionais, administrativos e financeiros das referidas escolas.

2.1.1 O Curso de Formação Continuada em **Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica**, destina-se à Professores e outros Profissionais de Apoio Pedagógico (supervisor, coordenador pedagógico, orientador educacional, coordenador de área de ensino, e outros) em todo o Estado do Maranhão. Possui carga horária de 200 (duzentas) horas, com duração de 3 (três) meses, contabilizando um total de 8 (oito) disciplinas em sua estrutura curricular, distribuídas em 2 (dois) módulos de 100 horas cada.

2.1.2 O Curso de Formação Continuada em **Gestão Administrativa Escolar**, destina-se aos profissionais que atuam nas atividades de natureza técnica e administrativa (diretor, vice-diretor, diretor adjunto, secretário, auxiliar de secretaria, tesoureiro, auxiliar administrativo, bibliotecário, auxiliar de laboratório, e outros) em todo o Estado do Maranhão. Tem carga horária de 200 (duzentas) horas, com duração de 3 (três) meses, contabilizando um total de 9 (nove) disciplinas em sua estrutura curricular, distribuídas em 2 (dois) módulos de 100 horas cada.

2.2 Os cursos de Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica e de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar serão oferecidos na modalidade EaD, no formato on-line, com apoio tutorial e operacionalizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com suporte de materiais didáticos disponibilizados aos alunos durante todo o período do curso.

3 DAS VAGAS

3.1 Para os 2 (dois) cursos será ofertado um total 1.200 (mil e duzentas) vagas, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1 Serão 880 (oitocentas e oitenta) vagas para o Curso de Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica, divididas em 22 (vinte e duas) turmas, com 40 participantes, cada, conforme Anexo I.

3.1.2 Serão 320 (trezentos e vinte) vagas para o Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar, distribuídas em 8 (oito) turmas, com 40 participantes, cada, conforme Anexo I.

3.2 O preenchimento das vagas se dará por **ordem de realização da inscrição** em cada município do Estado do Maranhão, obedecendo aos requisitos básicos previstos no item 4 deste Edital e comprovados conforme o item 6.

3.3 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do quantitativo total de vagas para **pessoas com deficiência, ou seja, 44 (quarenta e quatro) vagas para o Curso de Formação Continuada em Tecnologias**



Digitais no contexto da Educação Básica e 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar.

3.3.1 Após realizar a inscrição conforme o item 5, o candidato que deseja concorrer para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, deverá encaminhar, observando o período de inscrição do Cronograma no item 8, a fim de confirmar e comprovar a sua opção de reserva especial, laudo médico fornecido, preferencialmente, por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, emitido nos últimos 18 (dezoito) meses antes da publicação deste Edital, nos termos do Código Internacional de Doenças - CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal n.º 7.853/1989, pelos Decretos n.º 3.298/1999 e n.º 5.296/2004, e pela Lei Federal n.º 13.146/2015 e suas alterações, para o e-mail <contato.seletivos@uemanet.uema.br> indicando no título do e-mail “Reserva de Vaga para PcD”.

3.4 Não havendo preenchimento das vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados neste Processo Seletivo, observadas a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 **O Curso de Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica** destina-se a professores em exercício nas escolas comunitárias e para outros profissionais que atuam com atividades de natureza pedagógica, tais como: supervisor, coordenador pedagógico, orientador educacional, coordenador de área de ensino, e outros.

4.1.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) possuir formação de Nível Médio ou Nível Superior na área de atuação na escola.
- b) estar em atividade em escola comunitária na área pedagógica, localizada em municípios maranhenses, devendo apresentar declaração e/ou outro documento oficial que comprove o exercício na escola.
- c) ter acesso à Internet de forma contínua e habilidades para utilizar as ferramentas tecnológicas, a saber que o curso é na modalidade EaD.
- d) possuir e-mail válido/atualizado.

4.2 **O Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar** destina-se a profissionais das escolas comunitárias que atuam na área administrativa, tais como: diretor, vice-diretor, diretor adjunto, secretário, auxiliar de secretaria, tesoureiro, auxiliar administrativo, bibliotecário, auxiliar de laboratório, e outros.

4.2.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) possuir formação mínima de Ensino Fundamental completo.



- b) estar em atividade na escola comunitária na área administrativa, localizada em municípios maranhenses, devendo apresentar declaração e/ou outro documento oficial que comprove o exercício na escola.
- c) ter acesso à Internet de forma contínua e habilidades para utilizar as ferramentas tecnológicas, a saber que o curso é na modalidade EaD.
- d) possuir e-mail válido/atualizado.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será **gratuita** e realizada, **exclusivamente**, via Internet, **das 8h do dia 08 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 22 de novembro de 2021**, por meio do endereço eletrônico <<https://seletivos.uemanet.uema.br>>.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos básicos, conforme o item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.3 Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação disposta no item 6 do presente Edital.

5.4 O candidato deverá digitalizar as documentações **frente e verso**, salvar em formato PDF e **anexar** em espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição.

5.5 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão **indeferidas**.

5.6 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato.

5.7 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou modificação da documentação, nem mesmo por meio de recurso.

5.8 A UEMA não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabilizará, também, por informações ilegíveis contidas nas documentações digitalizadas.

5.9 O Resultado Preliminar e Resultado Final da Análise de Documentos serão divulgados na página do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet <<https://uemanet.uema.br>>, de acordo com o Cronograma do item 8.

6 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

6.1 Para participar da seleção, o candidato deverá anexar, no sistema de inscrição, os documentos básicos listados abaixo, observando os campos indicados para cada tipo de documentação:

6.1.1 **Curso de Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica:**



- a) Carteira de Identidade (RG).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Comprovante de escolaridade de Ensino Médio (Certificado) ou Ensino Superior (Diploma), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Para os candidatos que não tiverem Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade no ato da inscrição, estes poderão apresentar Declaração de Conclusão atualizada, devendo realizar a entrega do Diploma ou Certificado até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula.
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Declaração ou outro documento oficial que comprove estar em exercício na escola comunitária na área pedagógica, localizada em municípios maranhenses, que deverá ser anexada no campo “Experiência Profissional” no espaço indicado no sistema.

6.1.2 Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar:

- a) Carteira de Identidade (RG).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Comprovante de escolaridade de Ensino Superior (Diploma), Ensino Fundamental ou Ensino Médio (Certificado), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Para os candidatos que não tiverem Diploma ou Certificado de conclusão de escolaridade no ato da inscrição, estes poderão apresentar Declaração de Conclusão atualizada, devendo realizar a entrega do Diploma ou Certificado até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula;
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Declaração ou outro documento oficial que comprove estar em exercício na escola comunitária na área administrativa, localizada em municípios maranhenses, que deverá ser anexada no campo “Experiência Profissional” no espaço indicado no sistema.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias, conforme consta no Cronograma, disposto no item 8 deste Edital, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do endereço <<https://seletivos.uemanet.uema.br>> e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.



7.3 Não serão reconhecidos recursos que forem interpostos em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2.

7.4 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.

7.5 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

7.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos sobre os resultados após recurso).

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	08/11/2021
Período de Inscrição	08 a 22/11/2021
Resultado preliminar da Análise de Documentos	30/11/2021
Interposição de recursos sobre a Análise de Documentos	01 e 02/12/2021
Resultado Final da Seleção	03/12/2021

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos inscritos conforme a ordem de realização de inscrição, observados os requisitos básicos do item 4, que estiverem dentro do número de vagas, estarão automaticamente matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição e seleção do presente processo, assim como pela conferência de toda a documentação básica exigida na etapa da Análise de Documentos e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMAnet/UEMA de tal incumbência.

10.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Avaliadora, ouvida a Coordenação do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMANet).



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



NÚCLEO DE TECNOLOGIAS
PARA EDUCAÇÃO

10.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de e-mail enviado para o endereço contato.seletivos@uemanet.uema.br ou de chamados enviados para o endereço <https://seletivos.uemanet.uema.br>.

São Luís - MA, 08 de novembro de 2021.

Prof^ª. Ilka Marcia Ribeiro de S. Serra
Coordenadora do Uemanet/UEMA

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CURSO	QUANTIDADE		
	VAGAS	TURMAS	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Formação Continuada em Tecnologias Digitais no contexto da Educação Básica	880	22	44
Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativa Escolar	320	08	16
TOTAL	1.200	30	60